



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
CARIACICA  
*Gabinete do Vereador Jades Amorim*

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

## EMENTA

**DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO OBRIGATÓRIO DE SEMÁFORO FUNCIONANDO Á BASE DE ENERGIA SOLAR NO MUNICÍPIO DE CARIACICA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, através do Excelentíssimo Senhor Vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas regimentais, apresenta e submete à deliberação do Douto Plenário desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei que segue:

## APROVA:

Art. 1º Os semáforos destinados à sinalização de trânsito, instalados nas vias públicas da cidade de Cariacica, devem funcionar tendo por fonte de energia a utilização de energia solar.

§ 1º Os equipamentos serão dotados de células fotovoltaicas para conversão de raios solares em energia armazenada, em baterias próprias, para esse fim.

Art. 2º O Poder Executivo elaborará cronograma para substituição progressiva dos semáforos que funcionam por meio de energia elétrica, fornecida de modo convencional para os novos equipamentos á base de energia solar.

Art. 3º A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as publicações em contrário.

## Justificativa

Venho apresentar aos Nobres Colegas projeto de lei com o objetivo de dispor sobre a substituição da fonte de energia dos semáforos da nossa cidade, que passariam a utilizar a energia solar.

Em trabalho apresentado no VII Congresso de Pesquisa e Inovação da Rede Norte-Nordeste de Educação Tecnológica, foi destacado e apresentado uma solução alternativa para a utilização dos semáforos de maneira eficiente do ponto de vista dos custos do consumo de energia apontando como alternativa a utilização de energia oriunda dos raios solares com a utilização de placas solares. Os autores concluíram que:



A pesquisa elaborada evidenciou varias vezes a necessidade de se utilizar meios mais eficientes para o melhoramento dos conflitos existentes nos cruzamentos das vias de transito, principalmente nas areas urbanas.

Neste sentido a utilização de energia solar de maneira a garantir a continuidade no funcionamento dos semaforos se faz uma alternativa interessante tendo em vista a disponibilidade deste tipo de energia de maneira regular na maior parte do pais.

A viabilidade da implantação de um sistema de independência energética de semáforos, a partir da tecnologia de coleta de energia solar através de placas solares, como substituto da energia elétrica oriunda de hidrelétricas corrobora em uma maior segurança no trânsito e também em economia por parte do sistema público de energia elétrica e também de saúde uma vez que possibilita a diminuição de acidentes.

Ficam evidentes os benefícios da utilização da energia solar como fonte de energia dos semáforos, pois alem de representar economia de energia para o municipio representa maior segurança no trânsito, pois os semáforos contanto com fonte de energia própria não ficariam sujeitos as faltas recorrentes de energia e consequentemente evitando furtos e roubos de fios que ocorrem em nossa cidade.

Atualmente, em nossa cidade em alguns locais ja existem sistemas fotovoltaicos como (parquímetro e ponto de onibus) e já existem cidades que trabalham com equipamentos abastecidos pela energia fotovoltaica e vem acumulando economia.

Os semáforos tradicionais chegam a consumir 400W em um cruzamento de quatro vias. Com a instalação dos sistemas fotovoltaicos, além de diminuir o valor para os cofres do setor público, a tecnologia faz com o que o equipamento reduza a quantidade de resíduos produzidos pelo descarte de lâmpadas incandescentes.

Assim, com base no exposto acima, solicitamos o apoio dos ilustres Vereadores para a aprovação de relevante matéria.

Plenário Vicente Santório Fantini, 22 de Janeiro de 2025.

**JADES AMORIM**  
**VEREADOR - PARTIDO MDB**  
**TELEFONE : (27)995318458**

